



COMUNICADO

N.º 19/2009

Data: 2009-11-12

Subsídios a conceder aos Árbitros

Na sequência do Contrato Programa celebrado com a Direcção Regional do Desporto onde foram contratualizados os apoios para a actividade local, e as verbas para as deslocações dos árbitros de natação, para as provas Regionais, a Direcção da ANARA decidiu, para a época 2009/2010, atribuir os seguintes subsídios:

1. Subsídio de 10€/árbitro por Sessão/Jornada;
2. Acréscimo de 2,5€ para os juízes árbitros;
3. Limite de 15 árbitros por prova local;
4. Limite de 21 árbitros por prova regional;
5. Nas provas regionais, deslocação de um máximo de 4 árbitros de outras ilhas;
6. Abono de alimentação no máximo de 25€/dia/pessoa, no máximo de 2 dias, para deslocação fora da ilha de residência;
7. Abono de subsidio de transporte no máximo de 10€/dia/pessoa, em deslocação fora da ilha de residência.

Pela ANARA

Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção